DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 076/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 040/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS**, em favor das empresas: **CHOQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** referente aos lotes: **01**, no valor total de R$ 27.635,00(vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), lote **02**, no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), lote **03**, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais); lote **04**, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); lote **05**, no valor total de R$ 10.198,00 (dez mil, cento e noventa e oito reais); lote **06**, no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); lote **07**, no valor total de R$ 20.645,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); lote **08**, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); lote **09**, no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); lote **10**, no valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); lote **11**, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); lote **12**, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); lote **13**, no valor total de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); lote **14**, no valor total de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); lote **15**, no valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); lote **16**, no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); lote **17**, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); lote **18**, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); lote **19**, no valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); lote **20**, no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); lote **21**, no valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); lote **25**, no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); lote **28**, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); lote **29**, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); lote **30**, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); lote **31**, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); lote **32**, no valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); lote **41**, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); lote **43**, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); lote **45**, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); lote **46**, no valor total de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); lote **47**, no valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); lote **48**, no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); lote **49**, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); lote **53**, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); lote **54**, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); lote **55**, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); lote **56**, no valor total de R$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais); lote **60**, no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); lote **62**, no valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); lote **65**, no valor total de R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais); lote **68**, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); lote **69**, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); lote **70**, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); lote **71**, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); lote **72**, no valor total de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); lote **73**, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **KP MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente aos lotes: **33**, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais); lote **35**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); lote **36**, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); lote **37**, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); lote **39**, no valor total de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); lote **42**, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); lote **50**, no valor total de R$ 21.264,60 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); lote **52**, no valor total de R$ 3.276,90 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); lote **57**, no valor total de R$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); lote **59**, no valor total de R$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais); lote **63**, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais); lote **64**, no valor total de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); lote **66**, no valor total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); lote **67**, no valor total de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente aos lotes: **22**, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); lote **23**, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); lote **24**, no valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); lote **26**, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); lote **27**, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais); lote **34**, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); lote **38**, no valor total de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais); lote **40**, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); lote **44**, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); lote **51**, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove reais); lote **58**, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e lote **61**, no valor total de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 17 de agosto de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

ANEXO IV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS 38916516804

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação e apoio à comunicação institucional, incluindo infraestrutura de rede, servidores e transmissão audiovisual das sessões plenárias.

VALOR MENSAL: R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo de **17 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado mediante demonstração expressa da vantajosidade e avaliação técnica do desempenho contratual a cada período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 011
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 009/2026, Dispensa nº 009/2026, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, com eventuais alterações posteriores e demais legislação aplicável à espécie.

Cardoso/SP, 17 de agosto de 2026.

Leandro de Almeida Donato
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso - SP

****
Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

ANEXO IV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS 38916516804

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação e apoio à comunicação institucional, incluindo infraestrutura de rede, servidores e transmissão audiovisual das sessões plenárias.

VALOR MENSAL: R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo de **14 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado mediante demonstração expressa da vantajosidade e avaliação técnica do desempenho contratual a cada período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 011
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 009/2026, Dispensa nº 009/2026, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, com eventuais alterações posteriores e demais legislação aplicável à espécie.

Cardoso/SP, 14 de agosto de 2026.

Leandro de Almeida Donato
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso - SP

****
Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO